

## **O PROUNI ENQUANTO AÇÃO EDUCACIONAL PARA O INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR**

**Vitor Sergio  
Rogério Justino**

A proposta deste estudo é analisar o Programa Universidade Para Todos (Prouni) enquanto possível ferramenta facilitadora do acesso ao Ensino Superior brasileiro, ou seja, visa-se analisar metodologicamente os números “oficiais” e buscar entender se quantitativamente ele atinge os seus objetivos.

No livro oficial do PDE o segundo capítulo divide-se em “Educação Básica”, Educação Profissional e Tecnológica” e “Educação Superior”; e é justamente esta última parte que principia este artigo, mais precisamente a página 27, em que está o intertítulo “Democratização do acesso Prouni e Fies”, que trata da expansão do acesso ao Ensino Superior privado, enfatizando duas ações: Prouni e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Haddad (1998, p. 27):

No que diz respeito à expansão do acesso ao ensino superior privado, há que se considerar que o PDE promove inovações consideráveis no mecanismo de financiamento do estudante do ensino superior não-gratuito, por meio de uma alteração no funcionamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), que se coadunam integralmente com o programa de bolsas de estudo consubstanciado no Programa Universidade para Todos (Prouni).

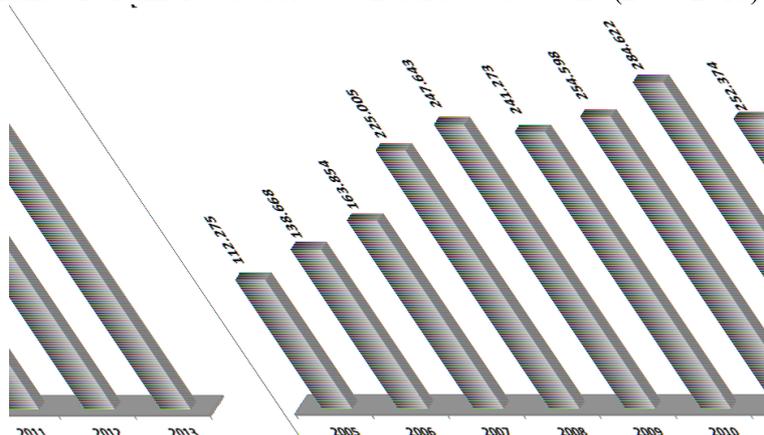
O Prouni foi criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005, e desde 2009 é obrigatório que o estudante realize a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e obtenha no mínimo 450 pontos na média das notas e não tire nota zero na redação. De acordo com o Ministério da Educação (MEC), tal programa “tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação (...), em instituições privadas de educação superior. As instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos.”

Por meio dele visa-se criar condições de acesso ao Ensino Superior privado para alunos originários, a priori, dos setores mais desprovidos financeiramente e que não dispõem de recursos para assumir os custos de uma universidade particular. A criação deste programa insere-se em um contexto no qual apenas 13% dos jovens de 18 a 24 anos estão matriculados em IES – segundo dados da Pesquisa Anual por Amostra de Domicílios, PNAD (2003) –, logo o seu intento é impulsionar as matrículas nas graduações não só dos jovens, mas das diversas faixas etárias.

As bolsas de estudos integrais são ofertadas aos estudantes oriundos do Ensino Médio da rede pública. Também são atendidos bolsistas integrais da rede particular, nesse caso, o candidato precisa comprovar renda bruta familiar, por pessoa, de até 1,5 salário mínimo – o que equivale a R\$1.086,00 em 2014, cujo valor do mínimo no corrente ano é R\$724,00. Para obter o abatimento parcial do valor do curso, a família deve possuir até três salários mínimos – equivalente a R\$2.172,00 no corrente ano. De acordo com o MEC, há ativos 535.000 bolsas. A abertura de inscrições e o repasse de bolsas acontecem duas vezes por ano, sempre no início do semestre letivo.

Em janeiro de 2013 registrou um total de 1.032.873 candidatos inscritos, que juntos pediram 2.011.538 bolsas. Já a primeira edição de 2014 do Prouni estabeleceu recorde de inscrições, ou seja, foram 1.259.285 candidatos. Ao todo, teve-se 2.424.354 acessos – cada candidato pode fazer até duas opções de instituição e curso. O recorde anterior foi registrado em 2012, com 1.208.398 inscritos. No primeiro semestre de 2014, o programa oferece 191.600 bolsas, sendo 131.636 integrais e 59.989 parciais, distribuídas em 25.900 cursos. Diante desses números, afirma-se que houve um crescimento de 18% na oferta na comparação entre a primeira chamada em 2013 com o primeiro momento em 2014. Outras evidências são que desde 2008 há um patamar mínimo de 220.000 bolsas ofertadas e que até a presente data – fevereiro de 2014 – o programa contemplou 2.111,912 bolsas, como se percebe no gráfico seguinte.

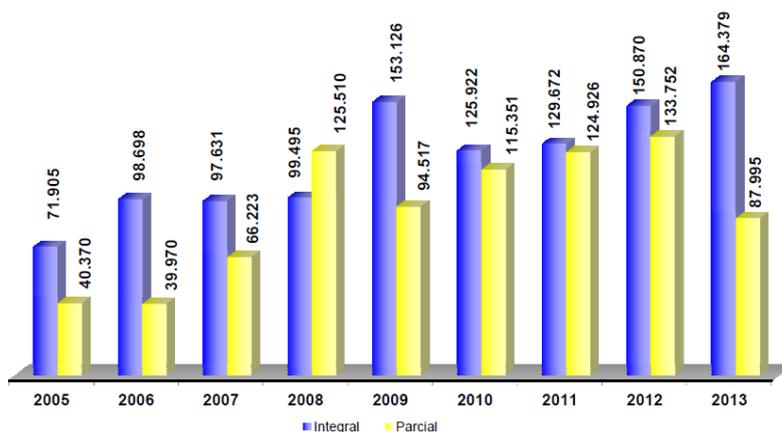
**Gráfico 1:** Números de bolsas concedidas a cada ano (2005-2013).



Fonte: Sispruni/MEC (2013).

Verifica-se que, ao longo da existência do Prouni, ofertaram mais bolsas de 100% que as de 50%.

**Gráfico 2:** Números de bolsas integrais e parciais (2005-2013).



**Fonte:** Sisprouni/MEC (2013).

Ao aderir ao Prouni, a IES deve conceder uma bolsa de estudo para cada nove alunos regularmente matriculados. A concessão de bolsas está limitada a 10% do total de matriculados, devendo a IES atentar para a proporcionalidade em relação aos cursos oferecidos, turnos e unidade administrativa. O processo de seleção de bolsistas deve beneficiar, também, negros e indígenas em igual proporção à sua participação no conjunto populacional, razão pela qual o Programa seja identificado como ação afirmativa.

Fazendo uma reflexão quantitativa, com base nos dados divulgados em 2013, pelo Censo da Educação Superior, vale ressaltar que o Ensino Superior teve mais de 7.037.688 estudantes matriculados em 2012. Assim, constata-se um claro aumento de egressos ao Ensino Superior, nota-se que em dez anos, a quantidade de ingressantes teve alta de 91,9%, ou seja, elevando de 1.431.000 em 2001 para 2.747.000 em 2012 e que o Prouni como meio motivador e facilitador do acesso a nesse nível de ensino tem um papel importante.

Por fim, verifica-se que, por meio do Prouni, o objetivo proposto no PDE de 2007 de elevar o número de matrículas no Ensino Superior brasileiro ocorreu, assim partisse do foco que houve uma elevação da inserção de estudantes menos favorecidos a graduação. Em 2003, a taxa líquida de matrícula do ensino superior (percentual da população de 18 a 24 anos na Educação) era de 13% e em um prazo nove anos passou 15,9% (em 2012). Baseando-se no

Plano Nacional da Educação (PNE) 2010-2020 pretende-se aumentar essa taxa para 33% até 2020.

### **Principais referências**

AZEVEDO, Sérgio. **Políticas públicas**: discutindo modelos e alguns problemas de implementação em Políticas Públicas e Gestão Local. Org. Orlando Alves dos Santos Júnior. Rio de Janeiro: Fase, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Enem**: documento básico. Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_. **Enem**: documento básico. Brasília, 2000.

CAMPOS, C. M. **A escola de ensino médio e o novo Enem**. Direcional Escolas, n. 59, 2010.

□ CARNOY, **Estado e teoria política**. Campinas, SP: Papirus, 1994.

HADDAD, F. **O plano de desenvolvimento da educação**: razões, princípios e programas. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.